



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 150, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Revogar a PORTARIA/SEI Nº 404, DE
19 DE MARÇO DE 2020.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DA PROPLAN DA UFJF, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 03.2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 que estabelece os procedimentos que deverão ser adotados para o registro do Trabalho Remoto pelos servidores da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900042/2021-08,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEI Nº 404, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Art. 2º Os servidores da PROPLAN deverão adequar os relatórios produzidos anteriormente às diretrizes da RESOLUÇÃO Nº 03.2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUCILENE MELANDRE DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Melandre da Silva, Pró-Reitor(a)**, em 04/02/2021, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0265153** e o código CRC **BA7820C7**.